



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

REGULAMENTO DE BEACH TENNIS 2026

CAPÍTULO I – DAS COMPETIÇÕES

Art. 1º – Os Torneios de Beach Tennis 2026 serão compostos por competições canceladas pela Federação Catarinense de Tênis (FCT), exclusivamente na modalidade duplas.

Art. 2º – A pontuação válida para o ranking Catarinense seguirá o que estiver estabelecido no item específico deste regulamento.

Art. 3º – Os torneios cancelados pela FCT deverão informar, de forma clara e visível, em todos os materiais de divulgação e regulamentos, que possuem cancela oficial da FCT, para conhecimento e segurança dos atletas participantes.

Art. 4º – Todas as informações referentes aos torneios cancelados de Beach Tennis serão divulgadas exclusivamente pelos meios oficiais de comunicação da FCT, sendo eles:

- I – Site oficial da FCT;
- II – Sistema Tênis Integrado;
- III – Redes sociais oficiais da FCT.

Art. 5º – Qualquer comunicação ou informação divulgada fora dos canais oficiais da FCT não será de responsabilidade da Federação.

CAPÍTULO II – DA FILIAÇÃO

Art. 6º – Serão considerados atletas filiados aqueles que estiverem adimplentes com a anuidade da FCT referente ao ano vigente, mediante pagamento da taxa anual de filiação.

Art. 7º – O atleta que não efetuar o pagamento da anuidade será considerado inadimplente e, nessa condição, ficará impedido de pontuar no ranking catarinense;

Art. 8º – Todo atleta poderá inscrever-se para participar de torneios cancelados pela FCT durante o ano, desde que esteja devidamente cadastrado no sistema Tênis Integrado.

Art. 9º – Para efetuar a filiação, o atleta deverá:

- I – Acessar o site oficial da Federação Catarinense de Tênis (FCT) e clicar na opção “Filie-se”;
- II – Preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário eletrônico;
- III – Seguir as instruções do sistema até a conclusão do cadastro;
- IV – Aguardar a liberação do login de acesso, após verificação da documentação enviada;
- V – Emitir o boleto da anuidade para pagamento da Taxa de Filiação;
- VI – Após a confirmação do pagamento, o atleta estará habilitado a realizar inscrições em torneios estaduais através do site da FCT.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

CAPÍTULO III – DOS VALORES E INSCRIÇÕES

Seção I – Da Filiação / Taxa Anual

Art. 10º – O valor da filiação anual será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), válido até 31/12/2026.

Art. 11º – Para filiações realizadas no período de 01/07/2026 a 31/12/2026, o valor será de R\$ 90,00 (noventa reais).

Art. 12º – O boleto da taxa de filiação deverá ser emitido exclusivamente pelo site da FCT (www.tenisintegrado.com.br), utilizando o ID e senha do atleta registrados no sistema Tênis Integrado.

Seção II – Das Inscrições

Art. 13º – As inscrições em torneios chancelados pela FCT deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema Tênis Integrado (www.tenisintegrado.com.br), **mediante a confirmação do pagamento da inscrição**, conforme instruções disponibilizadas no próprio sistema.

Art. 14º – A inscrição será confirmada somente após o pagamento da mesma pelos dois integrantes da dupla, até a data de vencimento.

Parágrafo único – A participação no torneio está condicionada à confirmação do pagamento da inscrição.

Art. 15º – Horário limite de inscrição

O prazo final para inscrição será às 18h (horário de Brasília) do último dia previsto para inscrição, conforme consta na página do torneio no sistema Tênis Integrado. Após esse horário, não serão aceitas novas inscrições.

Art. 16º – Taxas de inscrição em torneios

I – Os valores das inscrições serão definidos pelos organizadores do torneio;

II – Haverá opção de inscrição COM desconto (atletas federados com anuidade em dia) ou SEM desconto (atletas filiados sem anuidade), com valores diferenciados;

III – Somente atletas federados e com anuidade regularizada terão seus pontos computados no ranking catarinense da FCT;

IV – Não será aceito pedido de pontuação retroativa ao pagamento da anuidade;

V – Cada beach tenista poderá se inscrever em até 4 (quatro) categorias por torneio catarinense sendo permitida a participação em:

- Duplas da sua categoria;
- Duplas por idade;
- Duplas mistas da sua categoria;
- Duplas mistas por idade.

O limite máximo de inscrições por atleta é de **quatro categorias**, independentemente da combinação entre elas.

Art. 17º – Do cancelamento de inscrição

I – O prazo para cancelamento da inscrição e ressarcimento será de **1 (um) dia após o encerramento das**



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

inscrições;

II – O valor da inscrição somente poderá ser devolvido ou convertido em crédito para torneios futuros se solicitado até o último dia de inscrição ou no dia subsequente, mediante e-mail do atleta enviado à FCT;

III – Após esse prazo, não haverá devolução ou crédito;

IV – A inscrição só será efetivamente confirmada após a **confirmação do pagamento**;

V – Para duplas, a inscrição será confirmada somente se ambos os atletas **realizarem o pagamento**;

VI – Caso apenas um atleta da dupla efetue o pagamento, poderá ser solicitada ao Departamento Técnico (tecnico@fct.org.br), até as 12h do dia seguinte ao encerramento das inscrições, a **regularização do pagamento pendente**.

Parágrafo único – Se a solicitação de atualização não ocorrer dentro do prazo ou se o **pagamento pendente não for regularizado**, a inscrição da dupla será automaticamente cancelada, não sendo aceitas novas inscrições ou atualizações.

Seção III – Da Substituição de Atletas

Art. 18º – Substituição em chave já sorteada

I – Conforme deliberado na Assembleia Geral de Beach Tennis – dezembro/2023, será permitida a substituição de jogador em chaves já sorteadas.

II – O prazo máximo para substituição ou troca de parceiro(a) será impreterivelmente na 4ª feira que antecede o torneio.

III – A substituição será aceita somente mediante apresentação de atestado e laudo médico que justifiquem a impossibilidade de participação do atleta substituído.

IV – Não será realizado novo chaveamento em decorrência da substituição.

V – Em caso de lesão de ambos os componentes da dupla, não será permitida substituição; e a dupla não comparecendo ao torneio será considerada WO.

VI – O torneio não haverá alternate, ou seja, inscrição no local no dia do evento.

CAPÍTULO IV – DOS TORNEIOS

Seção I – Formato das Competições

Art. 19º – Os torneios de Beach Tennis BT400, BT200 e BT100 chancelados pela FCT, serão disputados na modalidade duplas, divididas em:

I – Duplas Masculinas;

II – Duplas Femininas;

III – Duplas Mistas.

Seção II – Divisão de Categorias

Art. 20º – Categorias por naipe

I – Duplas Masculinas (DM): Pró, A, B, C, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, 40+, 50+ e 60+;

II – Duplas Femininas (DF): Pró, A, B, C, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, 40+, 50+ e 60+;

III – Duplas Mistas (DMX): Pró, A, B, C, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18, 40+, 50+ e 60+.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Art. 21º – Inscrição em múltiplas categorias

I – As categorias por idade (Sub 12, 14, 16, 18, 40+, 50+ e 60+) poderão inscrever-se em categorias distintas (ex.: A, B ou C);

II – Atletas da Categoria Master (40+, 50+ e 60+) e (Sub 12, 14, 16, 18) não poderão jogar também na categoria Pró.

Art. 22º – Programação dos jogos

I – O Promotor do evento deverá disponibilizar a programação e os horários dos jogos no Tênis Integrado, garantindo o acesso e conhecimento prévio aos atletas.

II – A programação dos jogos será definida de acordo com a organização e critérios estabelecidos pelo Promotor.

Art. 23º – Restrições para as categorias por idade (master e subs) e de nível técnico (A, B ou C)

I – Os atletas das categorias por idade (master e subs) deverão optar por competir em apenas uma faixa etária, dentre as seguintes: sub12, sub14, sub16, sub18, 40+, 50+ ou 60+;

II – Não será permitida a participação de um mesmo atleta em mais de uma categoria por idade, no mesmo naipe (masculino, feminino ou misto). Caso aconteça, será cancelada. Exemplo: se o atleta jogar a categoria 50+, poderá optar de jogar a categoria mista 40+ ou 50+ e assim em todas as categorias por idade;

III – É vedada a participação de um atleta em mais de um nível técnico (A, B ou C) dentro do mesmo evento.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS

Seção I – Regras gerais

Art. 24º – Todos os torneios de Beach Tennis realizados em Santa Catarina deverão obedecer obrigatoriamente às regras vigentes da ITF, CBT e FCT.

Seção II – Regra dos 3 metros

Art. 25º – Aplicação da regra

I – De acordo com a nova regra dos 3 metros, implementada pela ITF e seguida pelas demais entidades, todos os torneios chancelados pela FCT aplicarão a regra em todas as categorias.

Art. 26º – Descrição da regra

I – Tanto os recebedores quanto o parceiro do sacador devem permanecer atrás da linha imaginária de 3 metros até o contato da bola com a raquete do sacador;

II – A raquete poderá invadir a área desde que os pés dos atletas não ultrapassem a linha imaginária;

III – O atleta somente poderá adentrar a área após a bola sair da raquete do sacador.

Art. 27º – Penalidades

I – Primeira penalidade: Advertência (o ponto não será repetido);

II – Segunda penalidade: Perda do ponto.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

CAPÍTULO VI – DO NÚMERO DE QUADRAS

Art. 28º – Para a realização dos torneios, o promotor deverá obter a disponibilização de quantidade adequada de quadras, conforme o número de inscritos:

Para etapas FCT 100, FCT200: mínimo de 6 quadras iluminadas ou 12 sem luz;

Para etapas FCT 400: mínimo de 20 quadras iluminadas

§1º Caso a arena ou o promotor interessado na realização de uma etapa não possua a quantidade mínima de quadras exigida, o pedido será submetido à análise da Comissão Técnica, que avaliará a viabilidade da realização do evento de acordo com as condições apresentadas.

§2º É de responsabilidade do promotor assegurar o adequado andamento do torneio, garantindo condições operacionais que evitem atrasos excessivos e a realização de partidas em horários inadequados, como durante a madrugada.

§3º Caso a solicitação do promotor seja aprovada pela Comissão Técnica e o número de inscrições ultrapasse a capacidade de sua estrutura, impossibilitando a realização do evento nas condições ideais e dentro do período estabelecido, será permitido ao promotor dividir ou realizar o evento em conjunto com outra arena ou sede, desde que tal medida assegure o bom andamento da competição e seja previamente comunicada e aprovada pela Comissão Técnica.

Art. 29º – Para os torneios FCT400, exige-se a disponibilidade mínima de 20 (vinte) quadras regulamentares, aptas para uso durante todo o período de competição.

CAPÍTULO VII – DAS REGRAS DE CALENDÁRIO E CONFLITO DE DATAS

Art. 30º – Das regras de calendário e conflito de datas

I – Um Promotor poderá realizar mais de um torneio no mesmo mês, desde que em regiões distintas;

II – Não poderá haver dois torneios ocorrendo na mesma data e região;

III – Poderão ser realizados torneios simultâneos em regiões diferentes;

IV – Em caso de conflito de datas ou solicitações, será avaliado pela Comissão Técnica;

VI – Para fins de organização e definição de regiões do Estado, ficam estabelecidas as seguintes áreas, não excluindo localidades próximas às citadas:

Região 1: São Francisco do Sul, Joinville, Jaraguá do Sul, Itapoá, Araquari;

Região 2: Itajaí, Balneário Camboriú, Brusque, Itapema, Bombinhas, Penha, Piçarras, Barra Velha, Tijucas;

Região 3: Florianópolis, Biguaçu, Governador Celso Ramos, São José, Palhoça;

Região 4: Criciúma, Jaguaruna, Tubarão, Laguna, Imbituba, Garopaba;

Região 5: Blumenau, Indaial, Rio do Sul, Lages, Curitibanos;

Região 6: Chapecó, Concórdia, Joaçaba, São Miguel do Oeste.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

CAPÍTULO VIII – DO RANKING

Art. 31º – Do Ranking Catarinense

I – O ranking catarinense será formado pela soma de todos os resultados conquistados pelo atleta federado e adimplente com a anuidade, durante o ano, nos torneios FCT400, FCT200, FCT100, ou qualquer outro torneio que a FCT venha a divulgar em suas mídias sociais e informações oficiais.

II – O ranking catarinense será dividido pelas seguintes categorias:

- a) Duplas Masculinas: Pró, A, B, C, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, 40+, 50+ e 60+;
- b) Duplas Femininas: Pró, A, B, C, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, 40+, 50+ e 60+;
- c) Duplas Mistas: Pró, A, B, C, Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18, 40+, 50+ e 60+.

III – Poderá haver um torneio realizado como o último do calendário anual, o qual será considerado válido para o ranking do ano subsequente e, conseqüentemente, poderá ser utilizado para a formação das chaves da primeira competição do ano seguinte.

Na inexistência de torneio válido para esse fim, o ranking utilizado para a confecção das chaves do primeiro torneio do ano vigente será o último ranking anterior ao início da temporada.

IV – Para participação deste torneio do ano vigente, serão aceitos atletas que, no ano subsequente, estejam aptos a completar a idade da categoria correspondente, observando os seguintes exemplos:

- 39 anos → 40+;
- 49 anos → 50+;
- 59 anos → 60+;
- 11 anos → Sub-12;
- 13 anos → Sub-14;
- 15 anos → Sub-16;
- 17 anos → Sub-18.

Art. 32º – Validação do Ranking

O ranking catarinense será válido apenas para torneios chancelados pela FCT, incluindo FCT400, FCT200, FCT 100 e quaisquer outros eventos que a Federação Catarinense de Tênis venha a divulgar oficialmente com o critério de descarte de pontuação, conforme Art. 35º, par. 2º.

Art. 33º – Pontuação individual do jogador

A pontuação obtida em torneios nas categorias de duplas será atribuída individualmente a cada jogador, ou seja, cada atleta acumula seus pontos de forma independente da dupla com a qual competir, seja ela fixa ou eventual.

Art. 34º – Pontuação no ranking catarinense

A pontuação atribuída aos atletas em cada torneio será definida de acordo com os critérios específicos estabelecidos pela Federação, variando conforme a categoria e a importância do evento.

Art. 35º – Participação em Etapas FCT 100, FCT200

O atleta poderá participar de até 3 (três) etapas FCT100, FCT200 por mês, sendo obrigatória a participação em, no mínimo, 2 (duas) etapas em sua região de origem, conforme a cidade informada em seu cadastro no sistema



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Tênis Integrado, e 1 (uma) etapa em outra região.

Na hipótese de não serem realizadas 2 (duas) ou nenhuma etapa na região de origem do atleta no respectivo mês, este poderá participar de 2 (duas) ou até 3 (três) etapas em outras regiões, sem prejuízo à sua pontuação.

§ 1º É de inteira responsabilidade do atleta o controle e a observância do número máximo de etapas permitidas por mês, bem como o correto cumprimento das exigências relativas à sua região de origem.

§ 2º O descumprimento deste artigo, independentemente de dolo ou má-fé, poderá ser apurado de ofício pela organização, ou mediante denúncia formal de qualquer interessado, incluindo atletas, técnicos, clubes, academias ou terceiros.

§ 3º Constatada a irregularidade, o atleta estará sujeito às seguintes penalidades, a critério da Federação Catarinense de Tênis, sem prejuízo de outras sanções cabíveis:

- I – eliminação imediata da etapa em que se encontrar irregular;
- II – exclusão do torneio, com perda dos resultados e pontos obtidos;

§ 4º Em caso de exclusão, não haverá restituição de valores pagos, independentemente do estágio da competição.

Art. 36º – Somatório e Descarte de Pontuação

Para fins de classificação final do Campeonato Catarinense, cada atleta poderá contabilizar, ao longo da temporada, até 14 (quatorze) resultados, distribuídos da seguinte forma:

- 2 (duas) etapas FCT400;
- 6 (seis) etapas FCT200;
- 6 (seis) etapas FCT100.

Parágrafo único. Dos 14 (quatorze) resultados possíveis, serão descartados automaticamente os 6 (seis) piores resultados, sendo considerados para a classificação final apenas os 8 (oito) melhores resultados obtidos pelo atleta.

Este critério tem como objetivo garantir igualdade de condições a todos os atletas participantes.

Art. 37º - Tabela de pontuação dos torneios

Os torneios chancelados terão seus grupos definidos conforme abaixo:

	FCT-400	FCT-200	FCT-100
Campeão	400	200	100
Vice-campeão	240	120	60
Semifinal	144	72	36
4ª de final	72	36	18
8ª de final	36	18	9
1ª rodada	18	09	05

O(s) atleta(s) que perder(em) por WO, independentemente da rodada ou de ter(em) vencido alguma partida, terá(ão) pontuação 0 (zero) na etapa, para fins de soma no ranking catarinense.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Art. 38º – Pontuação em Chaves Eliminatórias com Duplas em “bye”

Para efeito de pontuação, quando houver duplas em “bye” nas chaves eliminatórias, estas receberão a pontuação referente à rodada em que estavam aguardando a disputa, caso vençam ou percam.

Exemplo: A dupla A está de “bye” nas quartas de final, aguardando uma dupla vinda das oitavas de final. Se a dupla de “bye” perder, ela receberá a pontuação correspondente à rodada das quartas de final, em que estava aguardando a adversária. (Deliberado na Assembleia BT 01/12/2023)

Art. 39º – Pontuação em Fase de Grupos

Nas categorias que possuem grupos únicos com 4 ou 5 duplas, a pontuação será aplicada da seguinte forma:

- 1º colocado: pontuação de campeão;
- 2º colocado: pontuação de vice-campeão;
- 3º colocado: pontuação de semifinalista;
- 4º colocado: pontuação de semifinalista;
- 5º colocado (quando houver): pontuação de quartas de final.

(Deliberado na AGO 01/12/2023).

Art. 40º – Pontuação para Atletas Não Classificados da Fase de Grupos

Os atletas que não se classificarem na fase de grupos receberão 5 (cinco) pontos.

(Deliberado na Assembleia BT 01/12/2023).

Art. 41º - Premiação

Em todos os torneios cancelados pela FCT, haverá premiação em medalhas ou troféus para os atletas finalistas. Na categoria Profissional, a definição da premiação ficará a cargo do Promotor do evento.

Art. 42º - Diretor do Torneio

O Diretor do Torneio é o responsável pela organização geral do evento.

Compete a ele zelar pelo cumprimento de todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do torneio, incluindo, mas não se limitando a: transporte, alimentação, arbitragem, entre outros.

Art. 43º – Isenção de Anuidade.

A FCT concederá isenção da anuidade para o ano seguinte a um único atleta, correspondente ao campeão geral do circuito catarinense em sua respectiva categoria.

Nas categorias mistas, a isenção será concedida a um único atleta que ocupe o 1º lugar geral, independentemente do sexo.

CAPÍTULO IX – TORNEIOS HOMOLOGADOS PELA FCT

Os torneios e competições de Beach Tennis realizados em território catarinense, promovidos por organizadoras de eventos ou por qualquer outra entidade, poderão ser solicitados para homologação junto à Federação Catarinense de Tênis (FCT), para fins de reconhecimento oficial.

Os torneios que não forem solicitados para homologação e realizados sem a autorização da FCT não pontuarão para o Ranking Catarinense de Beach Tennis, não produzindo efeitos para fins de classificação ou pontuação oficial.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

As associações, clubes, academias, arenas e demais pessoas físicas ou jurídicas filiadas ou vinculadas, direta ou indiretamente, à Federação Catarinense de Tênis (FCT), que participarem de torneios não homologados, não terão pontuação computada para o Ranking do Circuito Catarinense de Beach Tennis.

Art. 44º – Das Especificações e Solicitação de Datas

1. Todos os torneios organizados e/ou homologados pela FCT devem atender às especificações estabelecidas pela Federação, conforme o termo de compromisso fornecido pelo departamento técnico da Federação.

2. As associações, clubes, academias ou arenas que solicitarem datas para a realização de qualquer torneio de Beach Tennis da FCT poderão cancelar o pedido com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 45º – Da Responsabilidade da FCT

A FCT, em relação aos torneios homologados, será responsável por:

1. Divulgação do torneio no site oficial da Federação;
 2. Gestão de inscrições por meio do site oficial: www.tenisintegrado.com.br;
 3. Validação da pontuação obtida no torneio para o Ranking Catarinense;
- Suporte e divulgação dos torneios homologados.

Art. 46º – Do Número de Inscritos

O mínimo para a disputa de qualquer categoria é de 3 (três) duplas. Caso uma categoria não tenha número suficiente de inscritos para jogar, a categoria será cancelada. As categorias por idade poderão optar de jogar uma categoria acima, sendo que pontuará na categoria que jogar naquele torneio. Em nenhuma hipótese será permitido descer de categoria a sua de origem.

46.1 – Dos Torneios Chancelados na mesma data

Nos torneios chancelados que ocorrerem na mesma data, quando uma ou mais categorias não atingirem o quórum mínimo para formação (três duplas), a dupla inscrita poderá optar por participar da mesma categoria em outra região onde o torneio será realizado.

A dupla deverá comunicar à FCT sua intenção de trocar de região até o dia do cancelamento da categoria, o qual ocorre um dia após o prazo final de inscrição.

A troca de região somente será permitida para duplas regularmente inscritas e confirmadas na região que não obteve quórum.

Após o prazo previsto para o cancelamento, não será autorizada qualquer mudança de região.

46.2– Do Sistema de Disputa

O sistema de disputa serão definidos pelo número de inscritos nas categorias: Profissional e amadoras A, B, C, Sub12, Sub14, Sub16, Sub18, 40+, 50+ e 60+, não será realizada nenhuma categoria com menos de 3 duplas inscritas.

46.2.1 – Das Duplas Pró

Havendo até 4 duplas, será jogado fase de grupos. Acima de 4 duplas (chave de 5), será jogado chave



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

eliminatória.

Os jogos serão realizados em melhor de 3 (três) sets. Em caso de empate em sets, será jogado um match tie-break até 10 pontos. Nos sets, havendo empate em 6 x 6, será disputado um tie-break até 7 pontos.

Obs.: Todos os games serão disputados no sistema NO-AD (Sem Vantagem).

46.2.2 – Das Duplas Amadoras: A, B, C, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, 40+, 50+ e 60+

Havendo até 15 duplas, será jogado fase de grupos.

Acima de 15 duplas (chave de dezesseis).

- Melhor de 3 (três), short sets (até 4 games);
- Havendo empate em games (3 x 3), será jogado tie-break até 7 pontos;
- Havendo empate em sets (1 x 1), o terceiro set será disputado em match tiebreak até 10 pontos.

a) Fase de Grupos:

- 1 (um) set até 6 games;
- Havendo empate em 6 x 6, será jogado tie-break até 7 pontos..

b) Fase Eliminatória (após o grupo):

- Melhor de 3 (três) short sets (até 4 games);
- Havendo empate em games (3 x 3), será jogado tie-break até 7 pontos;
- Havendo empate em sets (1 x 1), o terceiro set será disputado em match tiebreak até 10 pontos.

Obs.: Todos os games serão disputados no sistema NO-AD (Sem Vantagem).

46.2.3 - Das Duplas Mistas: PRÓ, A,B C, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18, 40+, 50+ e 60+

Havendo de 3 a 4 duplas, será jogado fase de grupos, acima eliminatória.

As categorias mistas serão disputadas:

- Melhor de 3 (três) short sets (até 4 games);
- Havendo empate em games (3 x 3), será jogado tie-break até 7 pontos;
- Havendo empate em sets (1 x 1), o terceiro set será disputado em match tiebreak até 10 pontos.

Obs.: Em todas as categorias amadoras, os games serão jogados sem vantagem.

Art. 47º – Do Nível Técnico

Os critérios para permanência de um atleta em uma categoria serão definidos de acordo com seu nível técnico e os resultados obtidos no ano anterior. Os atletas deverão subir de categoria segundo os critérios abaixo.

1. Reclassificação Anual

Ao final de cada ano, será realizada a reclassificação dos atletas, conforme os critérios abaixo estabelecidos:

a) Categorias C e B

Será obrigatória a reclassificação (subida de categoria) dos atletas que obtiverem a 1ª e 2ª colocação no ranking catarinense, bem como do 3º atleta classificado que tenha representado o Estado de Santa Catarina na Copa das Federações do ano vigente. (regra que se aplicará a partir de 2026).



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Os demais atletas dessas categorias não terão obrigatoriedade de reclassificação.

b) Categoria A

Não haverá obrigatoriedade de reclassificação para a categoria superior, desde que o atleta não esteja classificado entre os 300 (trezentos) melhores do ranking da International Tennis Federation (ITF).

c) Os atletas que não subirem de categoria pelas colocações previstas poderão solicitar reclassificação ao Departamento Técnico da FCT, através do e-mail **tecnico@fct.org.br**, sendo a solicitação avaliada e podendo ser deferida ou não.

2. Mudança de Categoria Durante o Ano

a) A partir do momento em que um atleta disputa um torneio em uma categoria de nível técnico FCT (A, B ou C), ele não poderá competir em categoria inferior até a virada do ano.

b) Na virada do ano, mediante solicitação ao Departamento Técnico e aprovação, poderá ocorrer descida de nível.

c) Caso seja identificada incompatibilidade de nível técnico de um atleta, ele poderá ser reclassificado conforme análise do Departamento Técnico da FCT.

Categoria Profissional

- Atletas que estiverem entre as 300 primeiras posições do ranking ITF serão considerados **profissionais**.
- Esses atletas devem obrigatoriamente competir na **categoria profissional** no Circuito Catarinense, não podendo descer de categoria durante o ano.
- Atletas que desejarem subir para a categoria profissional devem enviar solicitação ao Departamento Técnico por e-mail.

Regras Específicas da Categoria Profissional

- Atletas **dentro do Top 300 ITF** não poderão se inscrever nas categorias de nível técnico amadoras da FCT (A, B, C e Sub16, Sub18, 40+, 50+, 60+).
- Atletas inscritos na categoria Profissional em um evento, bem como durante a mesma semana de realização do evento, não poderão disputar as categorias técnicas amadoras (A, B e C), nem as categorias por faixa etária (Sub-16, Sub-18, 40+, 50+ e 60+).
- Será permitida uma (1) mudança de categoria por ano envolvendo a categoria Pró (ex.: jogar Pró e depois descer para A; ou jogar A e depois subir para Pró), somente atletas posicionados a partir da 301ª posição do ranking ITF.
- O ranking do atleta deverá atender aos requisitos citados até a data final do prazo de inscrição do torneio. Rankings ITF atualizados após o prazo final de inscrição do torneio cancelados não serão considerados.
- Atletas posicionados a partir da 301ª posição do ranking ITF poderão inscrever-se exclusivamente na categoria Amadora A, desde que não estejam inscritos na categoria Profissional no mesmo evento.

Importante:

Em caso de atrasos no cronograma do torneio ou de conflito de horários entre jogos de diferentes categorias, o Árbitro Geral, em conjunto com o Promotor do torneio, poderá determinar que o atleta opte pela permanência em apenas uma das categorias.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Parágrafo único:

Caso o atleta se recuse a optar por uma das categorias indicadas, estará em desacordo com este regulamento, ficando automaticamente canceladas todas as suas inscrições conflitantes, sem direito a reembolso ou compensação.

Idade Mínima

Para disputar a categoria Profissional, o atleta deverá ter completado 14 (quatorze) anos de idade até 31 de dezembro do ano anterior ao início da competição.

Art. 48º – Da Composição das Chaves de grupo Amador

- Máximo de 32 duplas – poderá haver alteração conforme a disponibilidade de quadras do clube organizador.
- Os grupos serão montados de acordo com a quantidade de duplas inscritas:
 - 3 duplas: todos contra todos
 - 4 duplas: todos contra todos
 - 5 duplas: todos contra todos
 - 6 duplas: 2 grupos de 3 duplas
 - 7 duplas: 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
 - 8 duplas: 2 grupos de 4 duplas
 - 9 duplas: 3 grupos de 3 duplas
 - 10 duplas: 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
 - 11 duplas: 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas)
 - 12 duplas: 4 grupos de 3 duplas
 - 13 duplas: 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas)
 - 14 duplas: 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas)
 - 15 duplas: 5 grupos (5 grupos de 3 duplas)
 - 16 duplas ou acima: CHAVE ELIMINATÓRIA

48.1 – Dos Critérios de “Corte” de Acordo com o Número de Vagas

- Caso haja mais duplas inscritas do que vagas disponíveis, será realizado um “corte”, limitando a participação apenas à quantidade de vagas existentes.
- A quantidade de vagas será definida pelo organizador, em conjunto com o Departamento Técnico da FCT.
- **Critérios para aceitação das duplas (ordem de prioridade):**
 1. Soma do ranking dos atletas que compõem a dupla (caso apenas um atleta tenha ranking, a soma será considerada zero);
 2. Dois atletas filiados e adimplentes com a anuidade no ato da inscrição;
 3. Um atleta com ranking e um atleta sem ranking na sua respectiva categoria;
 4. Um atleta filiado e adimplente no ato da inscrição e um atleta não filiado;
 5. Dois atletas não filiados.
- Se, após a aplicação de todos os critérios, permanecerem duplas empatadas acima do número de vagas, será realizado sorteio pelo Departamento Técnico da FCT entre estas duplas.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Art. 49º – Dos Cabeças de Chave

- As duplas poderão ser formadas livremente entre os atletas, independentemente de seus posicionamentos no ranking individual.
- O posicionamento das duplas nas chaves será definido pela soma das posições do ranking individual de cada atleta da dupla.
- Quanto menor a soma, melhor será a classificação da dupla na formação do cabeças de chave.

Exemplos:

- 1ª dupla: formada pelo 1º e 3º colocados do ranking → soma 4 ($1 + 3 = 4$).
- 2ª dupla: formada pelo 2º e 5º colocados → soma 7 ($2 + 5 = 7$).
- 3ª dupla: formada por um atleta 4º colocado e um atleta sem ranking → soma 0 ($4 + 0 = 0$).
 - *Observação:* quando um atleta não possui ranking, a soma da dupla será zerada.

Assim, no exemplo:

- A dupla com soma 4 será cabeça de chave nº 1;
- A dupla com soma 7 será cabeça de chave nº 2;
- As demais seguirão a ordem crescente de soma.

Art. 50º – Da Classificação Final da fase de Grupos

A classificação final da fase de grupos obedecerá aos seguintes critérios, de acordo com o número total de duplas inscritas na categoria:

A) Até 5 duplas:

- Será utilizado o sistema Round Robin (todos contra todos).
- O campeão será a dupla que vencer o maior número de partidas.

B) De 6 a 8 duplas:

- Classificam-se os 2 primeiros colocados de cada grupo.
- As duplas classificadas disputarão Semifinais, seguidas da Final.

C) De 9 a 15 duplas:

- Classificam-se os 2 primeiros colocados de cada grupo.
- As duplas classificadas disputarão uma chave eliminatória até a final.

50.1 – Dos Critérios de Desempate

50.1.1 – Empate entre 3 duplas

1. Número de vitórias
2. Melhor saldo de games (caso as três duplas tenham saldo de games diferentes, ficam definidas as posições no grupo, do melhor para o pior, 1º, 2º e 3º colocado);
3. Melhor saldo de games (caso uma dupla tenha saldo de games diferentes das demais, esta dupla estará definida em 1º ou 3º, e o empate entre as outras duas será definido no confronto direto);
4. Sorteio (será aplicado no caso das 3 (três) duplas terem saldo de games iguais).

50.1.2 – Empate entre 2 Duplas

- Confronto direto (considerado o vencedor do confronto direto).

50.1.3 – Regras Gerais para Desempate



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

- A) Jogos no mesmo formato (2 sets ou set profissional até 8)
- B) WO ou desistência sem início do confronto: será considerada como vitória por parcial de 6x0
- C) Desistência após início: computam-se games faltantes (ex.: 2/1 → 6/1)
- D) Super tie-break vale como set, mas não conta games
- E) Dupla com WO no grupo → excluída, será automaticamente desclassificada e sua pontuação, zerada.
Por exemplo: se existiam 4 duplas no grupo este grupo passará a contar com apenas 3 duplas.

50.1.4 – Cabeças de Chave Pós-Grupos

- a) Grupos com mesmo número de duplas:
 1. Maior número de vitórias
 2. Melhor Saldo de sets
 3. Melhor Saldo de games
 4. Melhor Ranking
 5. Sorteio
- b) Grupos com números diferentes de duplas:
 1. Sets average
 2. Games average (games ganhos divididos pelos games perdidos)
 3. Melhor Ranking
 4. Sorteio

50.1.5 – Sorteio dos Segundos Colocados

- Proibido enfrentamento de duplas do mesmo grupo na primeira rodada.
- Caso ocorra → sorteio é refeito.

50.1.6 – Do Desempate no Ranking para definição dos cabeças de Chave

Caso haja empate na **soma do ranking** entre duas ou mais duplas, será realizado sorteio entre as duplas empatadas.

CAPÍTULO IX – REGULAMENTOS E CODIGO DE CONDUTA

Art. 51º – Das regras de Beach Tennis, Regulamentos e Código de Conduta

As Regras de Beach Tennis e o Regulamento para Torneios serão aplicados para quaisquer situações não detalhadas neste regulamento. Também será aplicado o Código de Conduta para Torneios Estaduais previsto no Art. 55º deste regulamento. Ao realizar sua inscrição em qualquer torneio oficial ou supervisionado tecnicamente pela Federação Catarinense de Tênis (FCT), o atleta declara ter pleno conhecimento das regras do esporte e aceita integralmente este regulamento e as normas oficiais.

O atleta, ao realizar sua inscrição em torneios oficiais ou supervisionados pela FCT, declara ainda estar apto a participar do evento, assegurando possuir condições físicas e psicológicas adequadas. O atleta assume total responsabilidade por seus atos e pelas consequências de sua participação nos torneios.

Ao efetuar a inscrição, o atleta também cede automaticamente seu direito de imagem ao torneio, ao organizador e à FCT.

Art. 52º - Dos Jogos

Os torneios oficiais (chancelados) da FCT, cujos resultados serão considerados para pontuação no Ranking Catarinense de Beach Tennis, poderão ter seus jogos iniciados a partir das 07h30.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

O tempo de aquecimento não poderá ultrapassar 5 minutos.

A troca de lados não poderá exceder 1 minuto e 30 segundos, exceto ao término de cada set, quando o tempo permitido será de 2 minutos.

Não é permitido receber instruções na quadra, ou fora dela, em nenhum momento durante a partida.

O não cumprimento de qualquer dos itens acima poderá acarretar punição ao atleta, a critério do árbitro geral do torneio.

Art. 53º - Da Programação dos Jogos e Comparecimento

A programação dos jogos deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da FCT e disponibilizada no site oficial do torneio www.tenisintegrado.com.br. De acordo com o divulgado na programação dos jogos, todos os jogos serão chamados da "Sala de Arbitragem", através de sistema de som e haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação do tenista na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarado perdedora a dupla que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância. Não havendo o comparecimento dos dois atletas, ambos serão declarados perdedores por W.O. O atleta deverá confirmar sua presença no local destinado para este fim, porém, a chamada do jogo não está vinculada a este procedimento (dar presença).

Art. 54º - Do Atendimento em Quadra (Fisioterapeuta)

Durante os torneios oficiais (chancelados), o atendimento em quadra, durante a partida, será feito somente por fisioterapeutas do torneio, seguindo os procedimentos aprovados pela Federação Internacional de Tênis. O atendimento em quadra durante a partida tem como objetivo tentar melhorar a condição apresentada pelo atleta, para que este possa terminar o jogo. Nos casos de contusões mais graves ou doença, é responsabilidade do atleta todo e qualquer custo para algum tratamento que seja necessário. A organização prestará o atendimento ao atleta quanto ao encaminhamento à clínica especializada. A Federação Catarinense de Tênis recomenda que os atletas inscritos nos torneios oficiais (chancelados) tenham seus próprios Convênios Médicos. Não são permitidos quaisquer tratamentos que requeiram injeções, infusões intravenosas ou utilização de oxigênio dentro ou fora da quadra, com exceção dos atletas portadores de diabetes, onde é permitida a utilização do tempo médico para verificação da dosagem sanguínea e aplicação do medicamento, se necessário.

Art. 55º – Do Código de Conduta

O código de conduta poderá ser aplicado pelo árbitro geral, árbitros auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou árbitro de cadeira, a qualquer tempo. Para aplicação do código de conduta, o árbitro geral ou os seus auxiliares deverão adentrar a quadra e, em voz clara e audível, informar ao tenista infrator a penalidade aplicada, conforme segue:

A) Obscenidade Audível: Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma.

B) Obscenidade Visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis.

C) Abuso de Bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

D) Abuso de Raquete ou Equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra.

E) Abuso Verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral.

F) Abuso Físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público.

G) Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes.

H) Conduta Anti Desportiva: toda e qualquer atitude anti-desportiva que não esteja prevista nos itens acima.

I) Roupas e Acessórios:

Masculino: obrigatório usa de camiseta e bermuda. Não é permitido o uso de sunga;

Feminino: é permitido o uso de “top” e bermuda ou saia. Não é permitido o uso de biquíni, tanto a parte superior e/ou inferior.

J) É terminantemente proibido o consumo de bebida alcoólica, bem como a utilização de garrafas e copos de vidro ao lado das quadras de jogo.

55.1 – Das Penalidades Por Infração do Código de Conduta

1ª Ofensa: Advertência

2ª Ofensa: Perda de Ponto

3ª Ofensa: Perda de Game

Obs. A partir da 4ª ofensa ficará a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação do tenista faltoso. Dependendo da gravidade do ato cometido pelo tenista, o mesmo poderá ser desclassificado sem passar pelo processo normal acima descrito. Terá perda de pontos que adquiriu no respectivo torneio (tanto o atleta quanto o clube que ele representar), o atleta não poderá participar do torneio seguinte e irá ficar registrado na sua ficha técnica.

Art. 56º - Da Arbitragem

A) A programação de jogos, horários e informações sobre chamadas é de inteira responsabilidade do árbitro geral e da organização do torneio e, deverá estar disponibilizada no site da FCT até 24 horas antes do início do torneio. Informações sobre a programação poderão ser obtidas no local dos jogos ou no site tenis integrado www.tenisintegrado.com.br;

B) A arbitragem do torneio ficará a cargo de um árbitro geral, podendo este ser assessorado por árbitros auxiliares. Todos deverão ser devidamente aprovados pelo Departamento de arbitragem da FCT, ficando vetada sua participação no torneio como jogador;

C) O árbitro geral poderá designar auxiliares para exercer a função de árbitros de cadeira. Neste caso, o árbitro não precisa ter sido aprovado em cursos, porém deverá ter conhecimento das regras;



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

- D) Durante a realização do torneio, o árbitro geral e seus auxiliares são as autoridades máximas competentes para dirigir a parte técnica do torneio e têm entre suas atribuições o direito de intervir (estando ou não dentro da quadra) em qualquer partida que achar necessário para aplicação das regras, procedimentos e código de conduta;
- E) O árbitro geral deverá estar sempre presente durante a realização dos jogos e completamente à disposição do torneio. A falta de árbitro acarretará a paralisação imediata do torneio;
- F) Os árbitros auxiliares (quando tiver) deverão informar os resultados de cada jogo ao árbitro geral do torneio, contendo o nome dos vencedores com os seus respectivos placares, bem como, penalidades aplicadas ou qualquer irregularidade constatada durante a realização das partidas. Estes resultados serão atualizados no site do torneio e será documentado no relatório final do árbitro geral todas as observações e penalidades realizadas durante o torneio, logo, encaminhado ao departamento técnico da FCT;
- G) No caso de violações de código de conduta, o árbitro deverá informar ao Departamento Técnico da FCT, através de formulário próprio, a penalidade aplicada. Em casos de solicitação por parte do Departamento, os árbitros deverão elaborar relatórios detalhando as penalidades;
- H) O nome do árbitro geral será divulgado no página do torneio;
- I) Em caso de WO, tão logo esteja esgotado o prazo de tolerância de 15 minutos, é obrigação do árbitro geral informar ao tenista presente, sua vitória por ausência do adversário. Em hipótese alguma o árbitro geral tem o direito de solicitar ou obrigar o atleta presente a esperar mais do que previsto em regulamento. Após a aplicação do WO pelo árbitro geral não é permitida a realização do jogo mesmo que haja comum acordo entre os jogadores;
- J) Número de árbitros auxiliares: um para cada 6 quadras.
- K) Somente cabe ao Árbitro Geral alterar a programação de jogos durante o torneio. Em nenhuma hipótese os atletas poderão remarcar, por conta própria, horários pré-divulgados de seus jogos. Caso haja necessidade extrema, esta alteração DEVERÁ SER AUTORIZADA PELO ÁRBITRO GERAL DO TORNEIO. Caso seja remarcado pelos atletas, sem autorização do Árbitro Geral, os jogos realizados perderão valor de resultados.
- L) Somente o Árbitro Geral do torneio poderá alterar jogos para o dia seguinte ou qualquer outro dia, outra quadra ou outro local. O mesmo tem autonomia para realizar este procedimento a qualquer momento que entender necessário, sem interferência dos atletas, técnicos ou dirigentes.

CAPÍTULO X – DA COPA DAS FEDERAÇÕES

Art. 57º - Da Copa das Federações

Cabe a Equipe Técnica da FCT, convocar os atletas para a Copa das Federações CBT.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

57.1 – Das Convocações

Para a Copa das Federações, serão convocados 3 atletas por categoria: 2 atletas convocados pelo ranking FCT e 1 atleta por critério técnico.

1. Categorias Amadoras e por Idade (para cada categoria):

1º Critério – Ranking Catarinense

Serão convocados os 2 primeiros colocados de cada categoria no ranking catarinense, considerando:

- A, B, C
- Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18
- 40+, 50+, 60+

2º Critério – Será convocado **um atleta** através da Comissão técnica da Copa e FCT.

2. Categoria Profissional:

1º Critério – Top 30 do ranking ITF Pró (não havendo, fica a critério da comissão técnica)

2º Critério – 2 atletas conforme Ranking FCT (conforme critérios das categorias amadoras)

Art. 58º – Critério de Desempate nas Categorias Amadoras e por Idade

Em caso de empate na pontuação entre dois ou mais atletas, o desempate será realizado da seguinte forma:

1. Considerando, primeiramente, o ranking da categoria mista;
2. Persistindo o empate, a decisão será tomada com base em critérios técnicos definidos pela comissão responsável.

Exemplo: Em empate entre o 3º e o 4º colocado, a posição será definida pelo ranking da categoria mista. Prosseguindo empate na mista a comissão técnica definirá o convocado.

Art. 59º – Da Dispensa ou Recusa de Convocação

Caso um atleta seja dispensado da convocação ou decline participar, não há obrigatoriedade de convocação do próximo atleta do ranking. A decisão final caberá à comissão técnica, que poderá considerar critérios adicionais, como desempenho, perfil e estratégia da equipe.

Art. 60º – Da Avaliação de Conduta

Atitudes indisciplinadas de atletas e, quando aplicável, de seus representantes legais, verificadas em competições anteriores (Copa das Federações e torneios cancelados pela FCT), serão consideradas para fins de convocação.

A comissão técnica avaliará cada caso individualmente, podendo decidir pela convocação ou não do atleta, com base no histórico de conduta e no alinhamento com os princípios da FCT.

§1º Quando um atleta for campeão em duas categorias válidas para convocação, a definição de qual categoria será considerada caberá à equipe técnica da Copa das Federações. Nesse caso, o atleta será convocado em apenas uma das categorias.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Observação:

1. As categorias mistas **não serão utilizadas como critério de convocação** para a Copa das Federações, exceto nos casos de empate conforme definido no Art. 58.
2. Caso alguma categoria não esteja presente durante o circuito e, consequentemente, não haja ranking disponível para convocação, a seleção dos atletas será realizada com base em critérios técnicos, definidos em conjunto com a Comissão Técnica da Copa, desde que os atletas atendam às normas do regulamento da competição.
3. Nessa situação, a convocação não seguirá nenhuma ordem de ranking (ITF, CBT ou FCT) nem a ordem de categoria, cabendo à comissão técnica a escolha de qualquer atleta filiado à FCT.

Importante – Para Todas as categorias:

Ao ser convocado, você faz parte da equipe da categoria. **Sua convocação não garante que você jogará alguma partida.** A formação das duplas será definida em conjunto com a comissão técnica, em cada confronto, no dia do evento.

CAPÍTULO XI – DAS TRANSFERÊNCIAS

Art. 61º – Das Transferências dos Atletas

A transferência do beach tenista entre entidades filiadas à FCT será feita mediante requerimento, em papel timbrado da entidade para a qual o atleta pretende se transferir, contendo assinatura do responsável pelo clube/associação/academia/arena e do próprio beach tenista (caso o atleta seja menor de idade o responsável por ele deverá assinar), o número de seu registro. Deverá também ser enviado o comprovante de pagamento da taxa de transferência. Só poderá ocorrer duas transferências por ano e a mesma só será aceita se for perfectibilizada em até 5 (cinco) dias antes de findar o prazo de inscrição dos torneios realizados pela FCT.

- a) O beach tenista procedente de outra Federação também deverá anexar cópia de seu registro nela, e data de nascimento;
- b) O beach tenista que solicitar desvinculação de um clube para passar a atuar como avulso, obrigatoriamente, deverá ficar, no mínimo, 06 meses nesta situação. Caso queira vincular-se algum Clube deverá efetuar o pagamento da taxa de transferência.

O beach tenista pontuará para o clube/associação/academia/arena transferido a partir da sua transferência pela FCT podendo ocorrer em um prazo de até 30 (trinta) dias. Os pontos adquiridos até esse momento ficarão para o clube/associação/academia/arena anterior. O total de pontos pertencerá somente ao ranking individual do beach tenista.

O pedido de transferência produz efeitos a partir da sua entrada no protocolo da FCT desde que toda documentação esteja correta.

Observação:

O atleta que solicitar transferência para disputar a Copa das Federações por outro Estado poderá solicitar nova transferência para a FCT, dentro do prazo de 10 dias após o término da Copa das Federações. Ficando a cargo da CBT os trâmites cabíveis.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Art. 62º – Dos Casos Omissos

Os casos não previstos neste regulamento serão avaliados e deliberados pela autoridade competente designada pela FCT, sendo sua decisão final e definitiva a questão correspondente.

Germano Adolfo Buss
Presidente,
Federação Catarinense de Tênis